

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 041/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Ibirubá, no âmbito de sua política de promoção e democratização do acesso à cultura e incentivo à leitura, identifica a necessidade de realizar atividades artístico-culturais durante a 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá, com o objetivo de valorizar a literatura infantil, promover a formação de público e aproximar a comunidade do universo literário e musical.

Como parte da programação cultural prevista para a 7ª edição da Feira do Livro de Ibirubá, destaca-se a realização da atividade “Conversa com o Autor – com a Kombi Ponki”, proposta pelo escritor e educador musical Sandro Cartier, autor do livro infantil “Bombo Leguero”. Essa ação é destinada ao público infantil, estudantes, educadores, mediadores de leitura e comunidade local, contribuindo para o incentivo à leitura e à valorização da diversidade cultural e musical.

Nesse contexto, a atividade integra contação de histórias, musicalização, interatividade com a Kombi Ponki (veículo presente na narrativa) e mediação cultural, revelando aspectos da obra “Bombo Leguero”, que apresenta o instrumento musical de origem argentina e valoriza o protagonismo e a criatividade na literatura infantil, incentivando a leitura e estimulando o diálogo entre autor, estudantes, educadores e a comunidade.

A iniciativa atende à necessidade institucional de oferecer programação cultural de qualidade durante a Feira do Livro, promovendo o acesso à produção artística e literária regional e a formação de leitores desde a infância.

A atividade será realizada por Sandro Cartier (Santa Maria/RS), profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, autor do livro “Bombo Leguero” e proponente da atividade com a Kombi Ponki, por intermédio de sua representante exclusiva ALESSANDRA DIETRICH 94988692000 (CNPJ nº 39.419.655/0001-34).

2. SETOR REQUISITANTE

Departamento de Cultura – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento institucional da Administração Municipal, conforme demonstrado a seguir:

- Política de Cultura: Atende às diretrizes de promoção e democratização do acesso à cultura, valorização da literatura infantil e incentivo à leitura;
- Plano Plurianual (PPA): Corresponde às ações previstas no eixo de promoção cultural, formação de público e valorização do patrimônio literário;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026: A ação está contemplada no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, dentro das dotações destinadas a eventos culturais e à Feira do Livro, no valor de R\$ 6.500,00;
- Programação Oficial da 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá: Integra a programação cultural do evento, cumprindo o compromisso da Administração Municipal de oferecer atividades artísticas e literárias de qualidade que aproximem a comunidade da literatura infantil e da musicalização;
- Política de Incentivo à Leitura e Formação de Público: Contribui para a formação de leitores desde a infância, a valorização de autores regionais e a democratização do acesso à produção artística e literária.

Essa contratação, portanto, não constitui ação isolada, mas sim parte integrante de um conjunto planejado de iniciativas voltadas ao fortalecimento da cultura no município, garantindo a coerência entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente à necessidade do setor solicitante, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Prestação de serviço de natureza artística e literária consistente na realização de 02 (duas) atividades presenciais de “Conversa com o Autor – com a Kombi Ponki”, a serem realizadas no âmbito da 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá;
- b) A atividade envolve a interação do autor Sandro Cartier com o público, a partir do livro infantil “Bombo Leguero”, com mediação cultural, contação de histórias e elementos de musicalização, utilizando a Kombi Ponki como recurso interativo presente na narrativa;
- c) Aquisição de 100 exemplares do livro “Bombo Leguero”, a serem enviados com antecedência para trabalho pedagógico prévio nas escolas do município;
- d) O profissional deverá ser Sandro Cartier, autor da obra, profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com experiência comprovada em atividades de contação de histórias, musicalização e mediação cultural voltadas ao público infantil;
- e) Apresentação de portfólio completo, com registro de lançamentos, entrevistas, oficinas, atividades escolares e espetáculos relacionados à obra;
- f) Realização em local e horários a serem definidos pela organização da 7ª FELIBI, para o público infantil, estudantes, educadores e comunidade;
- g) Alimentação e hospedagem a cargo do contratante (livre para duas pessoas);
- h) Emissão de nota fiscal para fins de pagamento, observadas as exigências legais e fiscais aplicáveis;
- i) Cumprimento integral do objeto e das condições previamente acordadas com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a qualidade artística, literária e pedagógica das atividades, bem como o atendimento do interesse público relacionado à promoção cultural e à valorização da literatura infantil no município.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de atividades artístico-culturais de qualidade durante a Feira do Livro constitui estratégia essencial para democratizar o acesso à cultura, incentivar a leitura desde a infância e aproximar a comunidade do universo literário e musical. A atividade “Conversa com o Autor – com a Kombi Ponki”, baseada no livro infantil “Bombo Leguero”, valoriza a literatura infantil, a diversidade cultural e a musicalização, promovendo a formação de leitores e o diálogo entre autor, estudantes, educadores e comunidade.

A formação/apresentação pretende:

- Valorizar a literatura infantil e a diversidade cultural;
- Incentivar a leitura e a formação de público infantil;
- Promover a integração entre literatura, música e educação;
- Democratizar o acesso à cultura;
- Estimular o diálogo entre autor, estudantes, educadores e comunidade;
- Contribuir para a formação de leitores desde a infância, por meio do envio antecipado dos livros para trabalho pedagógico nas escolas.

A contratação será formalizada por intermédio da empresa ALESSANDRA DIETRICH 94988692000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.655/0001-34, representante exclusiva, permanente e contínua do artista Sandro Cartier, conforme Declaração de Exclusividade emitida pelo próprio artista, com base na proposta artística e comercial apresentada, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que as atividades possibilitem:

- Ampliação do acesso da comunidade à produção artística e literária de qualidade;
- Valorização da literatura infantil e da diversidade cultural, em especial a obra “Bombo Leguero”;
- Incentivo à leitura e formação de público leitor desde a infância;
- Fortalecimento da programação cultural da 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá;
- Estímulo ao diálogo entre autor, estudantes, educadores e comunidade;
- Contribuição para o trabalho pedagógico prévio nas escolas, por meio da aquisição e envio antecipado dos livros.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento junto a profissionais e produtores culturais especializados em atividades de contação de histórias, musicalização e mediação cultural voltadas ao público infantil, especialmente aqueles dedicados à literatura infantil e à formação de leitores.

Diante da especificidade da proposta (Conversa com o Autor a partir do livro “Bombo Leguero”, com utilização da Kombi Ponki como recurso interativo), da natureza artística singular da atividade e da indissociabilidade entre a performance e a pessoa do artista (autor da obra, criador da Kombi Ponki e mediador direto), constata-se a inviabilidade de competição, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do referido dispositivo, é inexigível a licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A contratação ocorrerá por intermédio da empresa ALESSANDRA DIETRICH 94988692000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.655/0001-34, representante exclusiva, permanente e contínua do artista Sandro Cartier, conforme Declaração de Exclusividade emitida pelo próprio artista.

A consagração do artista Sandro Cartier é demonstrada pelo portfólio apresentado, que evidencia o reconhecimento pela crítica especializada e pela opinião pública, nos seguintes termos:

- O lançamento oficial do livro “Bombo Leguero” na 50ª Feira do Livro de Santa Maria (02/05/2023), com ampla cobertura jornalística (Revista MIX / Jornal Diário, site da UFSM) e entrevista em rádio (Estúdio FM – UNIFM 107.9), demonstra o reconhecimento pela crítica especializada (imprensa e universidade) e a repercussão pública do lançamento;
- A participação com oficinas na 36ª edição do Carijo da Canção Gaúcha (Palmeira das Missões/RS), com registro em redes sociais do evento e engajamento do público infantil e adulto, evidencia o reconhecimento pela opinião pública em evento cultural consolidado de abrangência regional;
- A realização de atividades pedagógicas em escolas (EMEF Adelmo Simas Genro – Santa Maria/RS), envolvendo construção de instrumentos com material reciclado, reconto da história, fichamento do livro e interação com a Kombi Ponki, comprova a aceitação e valorização da proposta no ambiente educacional e pela comunidade escolar;
- A palestra sobre a obra e produção bibliográfica na disciplina de Educação Musical III do Curso de Música (Licenciatura) da UFSM (29/05/2023) atesta o reconhecimento acadêmico e pela crítica especializada universitária;
- A apresentação do espetáculo “A banda de um homem só” / “Suzinho e sua banda de um homem só” na 51ª Feira do Livro de Santa Maria, com foco em contação de histórias, musicalização e protagonismo negro na literatura infantil, reforça a consagração perante o público das feiras do livro e a crítica cultural.

Tais elementos, tomados em conjunto, comprovam o reconhecimento do profissional pela crítica especializada (imprensa, universidade e eventos culturais consolidados) e pela opinião pública (público escolar, feiras do livro e redes sociais), configurando a consagração exigida pelo art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item 01 – Atividades presenciais de “Conversa com o Autor – com a Kombi Ponki”, com mediação cultural, contação de histórias e elementos de musicalização, durante a 7ª FELIBI: 02 (duas)

Item 02 – Exemplares do livro infantil “Bombo Leguero”, a serem enviados com antecedência para trabalho pedagógico prévio nas escolas do município: 100 (cem)

Público estimado: estudantes, educadores, mediadores de leitura e comunidade em geral – conforme capacidade do local.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial apresentada, referente a:

- Aquisição de 100 livros (R\$ 25,00 a unidade, por intermédio da representante exclusiva) = R\$ 2.500,00;
- Despesas de viagem (Santa Maria–Ibirubá–Santa Maria) = R\$ 600,00;
- 2 (duas) atividades na feira = R\$ 3.400,00.

Este montante engloba a aquisição dos exemplares do livro, honorários artísticos referentes às duas atividades de conversa com o autor e mediação cultural, bem como despesas de deslocamento. Alimentação e hospedagem ficam a cargo do contratante (livre para duas pessoas).

O valor proposto está alinhado com o praticado no mercado para atividades literário-musicais de similar complexidade e duração, considerando a integração de contação de histórias, musicalização, interatividade e mediação cultural, além dos custos de deslocamento da equipe de Santa Maria/RS até Ibirubá e da aquisição dos livros para trabalho pedagógico prévio.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da solução pretendida, uma vez que o objeto consiste na contratação de 02 (duas) atividades do mesmo profissional (Sandro Cartier), a serem realizadas no âmbito da 7ª FELIBI, com aquisição dos livros vinculados à proposta, caracterizando-se como serviço único e indivisível, otimizando o deslocamento e maximizando o alcance cultural e pedagógico do evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deverá ocorrer de forma integral, garantindo a qualidade artística e pedagógica das atividades, a uniformidade da proposta e o alcance dos objetivos institucionais pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

A aquisição dos 100 (cem) exemplares do livro infantil “Bombo Leguero” integra indissociavelmente a proposta artística e pedagógica, pelos seguintes fundamentos técnicos:

- O livro é de autoria exclusiva de Sandro Cartier e constitui o núcleo narrativo e pedagógico da atividade “Conversa com o Autor – com a Kombi Ponki”;
- A utilização prévia dos exemplares nas escolas municipais é condição essencial para a efetividade pedagógica da ação, permitindo que estudantes e educadores conheçam a obra antes da interação com o autor, potencializando o diálogo, a contação de histórias e a musicalização;
- A Kombi Ponki e a mediação pessoal do autor estão diretamente vinculadas à narrativa do livro, tornando inviável a realização da atividade autêntica sem o suporte material da obra;
- A aquisição dos exemplares junto ao autor, por intermédio de sua representante exclusiva, garante a autenticidade dos exemplares e a coerência com a proposta artística, não sendo possível a obtenção do mesmo efeito pedagógico e artístico por meio de fornecedor diverso;
- O quantitativo de 100 exemplares foi dimensionado para atender o trabalho prévio nas escolas do município, otimizando o alcance da ação cultural e a formação de leitores desde a infância.

Dessa forma, a aquisição dos livros não constitui objeto autônomo, mas elemento essencial e indissociável da prestação do serviço artístico-literário, cuja separação comprometeria a integridade da proposta e a consecução dos objetivos institucionais de formação de leitores e valorização da literatura infantil. A inviabilidade de competição quanto a este elemento decorre, portanto, da própria natureza singular da atividade artística vinculada à obra e à pessoa do autor.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que o objeto consiste na prestação de serviço artístico-cultural de atividades presenciais de contação de histórias e mediação cultural, com aquisição de livros.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do objeto estão relacionados principalmente ao deslocamento da equipe, eventual consumo de energia elétrica (sonorização, se houver) e geração mínima de resíduos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Utilizar equipamentos e instalações de forma racional, evitando desperdícios de energia elétrica;
- Priorizar a utilização de materiais reutilizáveis;
- Reduzir a geração de resíduos ao estritamente necessário;
- Promover a correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante o evento.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante adoção de práticas sustentáveis compatíveis com a natureza do objeto.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da presente contratação, foram adotadas as seguintes providências:

- a) Identificação clara da necessidade de programação cultural artística e literária no âmbito da 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá;
- b) Inclusão da ação na programação oficial do evento;
- c) Definição do objeto, público-alvo, quantidade de atividades, aquisição de livros e condições técnicas em conjunto com a equipe do Departamento de Cultura;
- d) Recebimento e análise da proposta artística e comercial apresentada por Sandro Cartier;
- e) Verificação da viabilidade orçamentária e financeira para a execução da despesa no valor de R\$ 6.500,00 no exercício de 2026.

Tais providências asseguram o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como o atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, nos resultados pretendidos e na relevância da temática para a promoção cultural e o incentivo à leitura no município, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da programação da 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá e para a valorização da literatura infantil e da musicalização em Ibirubá.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se a contratação, por intermédio da empresa ALESSANDRA DIETRICH 94988692000 (CNPJ nº 39.419.655/0001-34), representante exclusiva do artista Sandro Cartier (Santa Maria/RS), profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para a realização de 02 (duas) atividades presenciais de “Conversa com o Autor – com a Kombi Ponki”, com aquisição de 100 exemplares do livro “Bombo Leguero”, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no âmbito da 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo às necessidades de promoção cultural, valorização da literatura infantil e formação de público no município.

Ibirubá, 29 de julho de 2026.

Elisandra Bólico Filimberti
Secretária Municipal

Renata lung
Coordenadora de Cultura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a73-487a-99c0-3444-d808-7464

Assinado por **Caroline F. Zimpel** em 05/08/2026 às 11:28:21
Identificador Único: **RyXGNf45pekq98FD7t5e9f**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a73-487a-99c0-3444-d808-7464>
